



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

CNPJ: 07.226.055/0001-63

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 018/2026

PROCESSO DE DISPENSA 017/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA COMPLETA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA/MG, COMPREENDENDO A PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, APLICAÇÃO DE SELADOR QUANDO NECESSÁRIO, PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS PAREDES E DEMAIS ÁREAS QUE DEMANDEM REVITALIZAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALOR TOTALESTIMADO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

PERÍODO: 03 (TRES) MESES

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- a) E-mail institucional: camaradivisanova@yahoo.com.br
- b) Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 07h às 11 horas.
- c) Propostas: início as 8h do dia 16/06/2026 até as 8h do dia 22/06/2026.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: CAMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E RESOLUÇÃO Nº 003/2019 DA CAMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA/MG.

ANTONIO EDGAR DE AVILA
RIBEIRO:35342510678

Assinado de forma digital por
ANTONIO EDGAR DE AVILA
RIBEIRO:35342510678
Dados: 2026.06.15 09:22:26 -03'00'

ANTÔNIO EDGAR DE ÁVILA RIBEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 018/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

REF.:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA COMPLETA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA/MG, COMPREENDENDO A PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, APLICAÇÃO DE SELADOR QUANDO NECESSÁRIO, PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS PAREDES E DEMAIS ÁREAS QUE DEMANDEM REVITALIZAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

1. PREÂMBULO

1.1. A Agente de Contratação Brenda Paulino Barbosa, nomeada pela Portaria Nº 001/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, torna público a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos e condições a seguir:

2. REPARTIÇÃO INTERESSADA

2.1. Câmara Municipal de Divisa Nova - MG.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 75, inciso I e Art. 71 inciso IV da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. OBJETO



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

4.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura completa do prédio da Câmara Municipal de Divisa Nova/MG, compreendendo a preparação das superfícies, correção de imperfeições, aplicação de selador quando necessário, pintura interna e externa das paredes e demais áreas que demandem revitalização, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para a perfeita execução dos serviços.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva da estrutura física da Câmara Municipal de Divisa Nova/MG, tendo em vista o desgaste natural causado pela ação do tempo, exposição às intempéries, umidade e uso contínuo das instalações.

A pintura atual apresenta sinais de deterioração, tais como desbotamento, manchas, descascamentos e outras imperfeições que comprometem a conservação do patrimônio público, além da estética e da adequada apresentação do edifício perante os cidadãos que utilizam os serviços da Câmara Municipal.

A realização dos serviços de pintura contribuirá para a preservação da edificação, aumentando sua vida útil, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores, bem como oferecendo um ambiente mais agradável e adequado para atendimento ao público.

Considerando tratar-se de serviço de manutenção necessário à conservação do patrimônio público e ao regular funcionamento das atividades legislativas, faz-se indispensável a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Pessoa Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

7. LOCAL

7.1. A contratada fornecerá os serviços para a sede da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG.

8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado 01 (um) dia após a entrega do serviço completo, com a respectiva Nota Fiscal de prestação de serviços.

9. DOTAÇÃO

9.1. Para contratação do objeto desta licitação, os recursos previstos poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
01.01.02.3390.39.00.01.031.0052.2.003 - OUTROS	1.500.99
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

10. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

10.1. As propostas serão recebidas por meio de:

- E-mail institucional: camaradivisanova@yahoo.com.br
- Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 07h às 11h.

11. RATIFICAÇÃO

11.1. Após a RATIFICAÇÃO do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, a licitante terá o prazo de até 01 (um) dia para assinar o Termo de Contrato, para cumprimento do disposto do Art. 71 da Lei Federal N 14.133, de 1º de abril de 2021.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A recusa injustificada da licitante em assinar o Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido neste instrumento, caracteriza o descumprimento total de suas obrigações assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se à seguinte sanção:

- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução do mesmo.

12.2. À Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Processo Licitatório, justificando a razão de tal ato.



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

Divisa Nova, 15 de Junho de 2026.

BRENDA PAULINO
BARBOSA: 175885
09651

Assinado de forma digital
por BRENDA PAULINO
BARBOSA: 17588509651
Dados: 2026.06.15
09:22:46 -03'00'

Brenda Paulino Barbosa
Agente de Contratação



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

ANEXO I

Contratação de empresa especializada em serviços de pintura:

	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR TOTAL
1	<p>SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA</p> <p>AREA TOTAL: 219,00 m² Descrição: Pintura interna completa de todas paredes e tetos de todos banheiros. Fazer retoques necessários até a pintura final. Pintura externa completa do prédio. Primeira será feita o hidrojateamento de todas paredes pra fazer a limpeza, depois catar todas trincas e fissuras e retoques onde está descascando. Verniz nos beirais e pintura das calhas. Pintura do piso em volta do prédio do lado externo. Isolamento completo de todos vidros, pisos e tudo que não será pintado, valorizando o trabalho e ainda mais o prédio, limpeza necessária antes e passar fundo preparador para depois vim com a tinta, respeitando o processo que a pintura exige.</p> <p>Materiais inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 4 latas algodão egípcio fosco completo• 4 latas chocolate fosco completo• 1 lata camurça fosco completo• 3 latas branco fosco select• 1 lata massa acrílica• 2 galão massa corrida• 20 rolo fita crepe larga branca e 10 rolo da verde automotiva.• 10 lixas quadradas para massa 120• 5 lixas 120 exentrica• 60 metros de lona pra pintura.• 1 lata tinta piso cinza escuro• 2 kl de gesso• 1 block total de cor colors contra humidade	SERVIÇO	01	R\$ 24.000,00

Divisa Nova, 15 de Junho de 2026.

BRENDA PAULINO
BARBOSA:175885
09651

Assinado de forma digital
por BRENDA PAULINO
BARBOSA:17588509651
Dados: 2026.06.15
09:23:01 -03'00'

Brenda Paulino Barbosa

Agente de Contratação